



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 72/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **20/04/2022**,

RESOLVE:

APROVAR o pedido de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado "**Cartografia Ambiental das Bacias Urbanas de Belém-Pa**", a ser executado no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**.

DESIGNAR o **Prof. Dr. José Edilson Cardoso Rodrigues**, da Faculdade de Geografia e Cartografia /IFCH/UFGPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, com alocação de 20h de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:51)

ERNANI PINHEIRO CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###70#7

Processo Associado: 23073.021367/2022-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **02244f0a48**